



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO XI | Nº 2.504

DOURADOS, MS | TERÇA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2009

10 PÁGINAS

## Poder Executivo

### Decretos P

#### DECRETO "P" nº 339, de 24 de abril de 2009.

"Nomeia servidoras na Secretaria Municipal de Saúde"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas, a partir de 01 de abril de 2009, as servidoras abaixo relacionadas, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

Nome	Cargo	Símbolo
Eliane Marinho Manoel	Assessor V	DGA 08
Juliana Aparecida de Moraes Faria	Assessor V	DGA 08

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 24 de abril de 2009.

Ari Valdecir Artuzi  
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno  
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno  
Procurador Geral do Município

Cristiane Chaves Gonçalves	Assessor II	DGA 05
Ivo Rosendo de Oliveira	Assessor V	DGA 08
Thiago de Souza Estulano	Assessor V	DGA 08

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 24 de abril de 2009.

Ari Valdecir Artuzi  
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno  
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno  
Procurador Geral do Município

#### REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO DECRETO "P" nº 213, de 10 de março de 2009.

"Nomeia Adão Moraes da Silva – FUNCED"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 02 de fevereiro de 2009, ADÃO MORAIS DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de "Assessor Executivo", símbolo DGA 05, lotado na Fundação de Cultura e Esportes de Dourados.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 10 de março de 2009.

Ari Valdecir Artuzi  
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno  
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno  
Procurador Geral do Município

#### DECRETO "P" nº 340, de 24 de abril de 2009.

"Nomeia servidores na Secretaria Municipal de Educação"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 01 de abril de 2009, os servidores abaixo relacionados, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

Nome	Cargo	Símbolo
------	-------	---------

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Assessoria de Comunicação e de Imprensa

Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque do Jequitibás

Fone: (67) 3411-7666

E-mail: [assecom@dourados.ms.gov.br](mailto:assecom@dourados.ms.gov.br)

CEP.: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito .....	Ari Valdecir Artuzi	3411-7665
Vice-Prefeito .....	Carlos Roberto Assis Bernardes	3411-7788
Procuradoria - Geral do Município .....	Alziro Arnal Moreno	3411-7684
Secretaria Municipal de Administração .....	Tatiane Cristina da Silva Moreno	3411-7105
Secretaria Municipal de Finanças .....	Ignês Maria Boschetti Medeiros	3411-7131
Secretaria Municipal de Receita .....	João Azambuja	3411-7131
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos .....	Carlos Roberto Assis Bernardes	3411-7183
Secretaria Municipal de Governo .....	Darci Caldo	3411-7672
Secretaria Municipal de Educação .....	Marlene Florêncio De Miranda Vasconcelos	3411-7606
Secretaria Municipal de Obras .....	Carlos Ioris	3411-7149
Secretaria Municipal de Saúde .....	Edvaldo de Melo Moreira	3411-7636
Secretaria Municipal de Assistência Social .....	Itaciana Aparecida Pires Santiago	3411-7708
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio .....	Maurício Rodrigues Peralta	3411-7146
Secretaria Municipal de Planejamento .....	Roberto Razuk Filho	3411-7111
Assessoria de Comunicação e de Imprensa .....	Eleandro Passaia	3411-7626
Instituto de Meio Ambiente de Dourados .....	Ironete Fátima Ferreira	3411-7792
Chefe de Gabinete .....	Edmilson Dias de Moraes	3411-7665
Guarda Municipal .....	Divaldo Machado de Menezes	3424-2309
Fundação de Cultura e Esportes de Dourados .....	Antonio Neres da Silva	3411-7701

**Decretos P****REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO  
DECRETO “P” nº 246, de 18 de março de 2009.**

“Nomeia servidores na Secretaria Municipal de Assistência Social”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 02 de março de 2009, os servidores abaixo relacionados, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme segue:

Nome	Cargo	Símbolo
Nairon Medina Martins	Assessor V	DGA 08
Valdecir Ferruzzi	Assessor V	DGA 08

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/ MS, 18 de março de 2009.

Ari Valdecir Artuzi  
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno  
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno  
Procurador Geral do Município

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO  
DECRETO “P” nº 251, 18 de março de 2009.**

“Nomeia Jorge Augusto Ramos Lopes – FUNCED”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 01 de fevereiro de 2009, JORGE AUGUSTO

**Portaria****Portaria nº.03/2009 de 27 de abril de 2009.**

Designa servidor para exercer função de Gerente do Núcleo de Tecnologia Educacional Municipal - NTEM.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Iran Pereira Lins para exercer a função de

**Editais**

RETISOLDA LTDA. – ME, portadora do CNPJ nº 36.824.118/0001-81, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS) a Licença Ambiental de Instalação – LI, para atividade de Retífica de peças usadas e motores usados, serviços de solda em geral e comércio varejista de peças e acessórios para veículos, localizada à Av. Marcelino Pires nº. 6.510, Jardim Brasília, no Município de Dourados – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RETISOLDA LTDA. – ME, portadora do CNPJ nº 36.824.118/0001-81, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS) a Licença Ambiental Prévia – LP, para atividade de Retífica de peças usadas e motores usados, serviços de solda em geral e comércio varejista de peças e acessórios para veículos, localizada à Av. Marcelino Pires nº. 6.510, Jardim Brasília, no Município de Dourados – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SAKAGUTI COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LAZER LTDA - ME, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, localizado a Rodovia BR 163, S/N, KM 06, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Impacto Ambiental.

SAKAGUTI COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LAZER LTDA - ME, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação - LI, para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, localizado a Rodovia BR 163, S/N,

RAMOS LOPES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assessor V”, símbolo DGA 08, lotado na Fundação de Cultura e Esportes de Dourados.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/ MS, 18 de março de 2009.

Ari Valdecir Artuzi  
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno  
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno  
Procurador Geral do Município

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO  
DECRETO “P” nº 280, de 27 de março de 2009.**

“Nomeia Leila Cristina Nolasco dos Santos – SEMED”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 01 de janeiro de 2009, LEILA CRISTINA NOLASCO DOS SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Gerente de Núcleo”, símbolo DGA 05, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/ MS, 27 de março de 2009.

Ari Valdecir Artuzi  
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno  
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno  
Procurador Geral do Município

Gerente do Núcleo de Tecnologia Educacional Municipal - NTEM.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2009.

Dourados – MS, 27 de abril de 2009.

Marlene Florencio de Miranda Vasconcelos  
Secretária Municipal de Educação

KM 06, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Impacto Ambiental.

SAKAGUTI COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LAZER LTDA - ME, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação - LO, para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, localizado a Rodovia BR 163, S/N, KM 06, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Impacto Ambiental.

C.G. Comércio, Indústria e Serviços de Ferro e Aço Ltda., CNPJ: 26.861.930/0003-95, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de Produção de Ferroligas, localizada na Av. Marcelino Pires, 6630 - Centro, no município de Dourados (MS).

**Edital Nº. 29/PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2008 FUNDAÇÃO  
MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE  
DOURADOS.****Contratação Temporária – 20ª. CONVOCAÇÃO**

A Diretora da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, no uso de suas atribuições que lhe é conferida, divulga para o conhecimento dos interessados, conforme o Anexo I, respeitando a ordem de classificação, e a publicação do RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA E FUTURA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA de pessoal para prestação de serviços nas funções pertencentes ao Quadro de Pessoal da Fundação, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, visando atender as

## Edital

necessidades da Fundação e preencher as vagas disponíveis, os candidatos abaixo relacionados, estão convocados a comparecer até o dia 04 de maio de 2009, às 16 horas na Unidade de Recursos Humanos da Fundação, sito a Rua Gerônimo Marques Matos, 558, Altos do Indaí, para apresentação dos documentos previstos no edital do PSS/HU, Lei Complementar 137 de 29 de dezembro de 2008 e Anexo II. E, para o exercício da função.

Dourados/MS, 28 de abril de 2009.

Marlise Florêncio de Miranda  
DIRETORA FUMSAHD

### ANEXO I

Candidato	Cargo
MARCIA TEREZINHA GOETTEMS	Assistente Administrativo
JOICE PRATES ALVES	Assistente Administrativo
SIMONE APARECIDA DA SILVA FERREIRA	Assistente Administrativo
BELARMINO PEREIRA DOS SANTOS	Assistente Administrativo
EMANUELE BERNAL	Assistente Administrativo
DARLAN GOMES AGUIAR	Assistente Administrativo
LUIZ GONÇALVES MINHOS	Assistente Administrativo
LUCINEIDE ADELINA DE OLIVEIRA MACEDO	Assistente Administrativo
FÁBIO DINIZ LIMA	Assistente Administrativo
GENIVAL SOJO CARRIJO	Analista de Tecnologia de Informação
WELINGTON PAULINO DE CASTRO	Administrador

### ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:  
Documentos: 02 (duas) Copias de:

- Carteira de identidade (RG);
  - Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
  - Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função.
  - Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
  - Título de Eleitor;
  - Comprovante de Quitação Eleitoral (2008);
  - CPF/CIC;
  - Certificado Militar para os homens;
  - Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
  - Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;
  - Comprovante de residência atual (luz ou telefone); (somente é permitido em nome do próprio servidor ou pai, mãe e esposo (a));
  - 02 (duas) fotografia recente 3 X 4;
  - Laudo Médico de Avaliação Clínica;
  - Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
  - Certidão Negativa do CPF.
- OBS – Os candidatos que não possuírem o Cartão do PIS/PASEP, preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos.
- \* Todos os documentos deverão ser apresentados em duas vias, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.
- Fone residencial:  
Fone Celular:  
C/C Banco do Brasil nº.  
DOCUMENTOS P/ CADASTRO SUS (Obs. Somente para funcionários contratados, na área da Enfermagem, Laboratório de Análises Clínicas, Farmácia Hospitalar e Médicos), trazer uma cópia de: RG/CPF/COMP.RES./CERT.NASC. ou CASAMENTO/REG.ÓRGÃO/ESCOLARIDADE/PIS/PASEP/CEP.

## Licitações

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo nº. 005/09 Convite – Ato Convocatório nº. 001/2009/PREVID

O Diretor Presidente, Sr. Laercio Arruda, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108, de 27/12/06, alterada pela Lei Complementar nº. 130 de 27/06/2008, e conforme art. 38, inciso VII da Lei nº. 8.666/93 ADJUDICA o processo de Licitação na modalidade Convite Ato Convocatório nº. 001/2009/Previd, cujo objeto é a contratação de serviços de perícia médica do trabalho para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID ao Dr. Raul Grigoletti o qual prestará os serviços ora contratados.

Dourados-MS 28 de abril de 2009.

LAERCIO ARRUDA  
Diretor Presidente

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2009

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço”, conforme segue: OBJETO: Aquisição de marmiteix para atender a Secretaria Municipal de Educação. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 13/05/2009 (treze de maio do ano de dois mil e nove), na sala de reunião do Departamento de Compras e Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, o Decreto Municipal nº 3.748, de 01 de fevereiro de 2006, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser examinado no Departamento de Compras e Licitação, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações complementares poderão ser obtidas no telefone (0\*\*67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br. Processo nº 123/2009/DCL/PMD.

## Extratos

### CONVÊNIO PMD/SEMAS Nº 027/2009 PROCESSO Nº 027/2009

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER, DOURADOS-MS.

1. PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e a REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF 01.951.839/0001-78.

2. OBJETO: Constitui objeto do presente convênio destinar recurso financeiro para manutenção, aquisição de materiais de consumo e material permanente,

Dourados-MS., 28 de abril de 2009.

TATIANE CRISTINA DA SILVA MORENO  
Secretária Municipal de Administração

### RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2009

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 099, de 05 de fevereiro de 2009, torna público para conhecimento de todos os interessados o resultado final do citado processo, que tem por objeto a aquisição de cestas básicas para o pronto atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, no qual se sagrou vencedora a proponente COMERCIAL T & C LTDA, no lote 01. Processo nº 048/2009/DCL/PMD.

Dourados-MS., 17 de abril de 2009.

HEITOR PEREIRA RAMOS  
Pregoeiro

### RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2009

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do citado processo, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução da implantação do Parque Ambiental "Flor do Cerrado" - local: Jardim Novo Horizonte - no Município de Dourados-MS., referente ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, conforme contrato de repasse nº 222.915/41-2007/MCIDADES/CAIXA. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente CONSTEC CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº 041/2009/DCL/PMD.

Dourados-MS., 14 de abril de 2009.

PAULO CESAR RODELINI  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

prestação de serviços e serviços técnicos especializados para a execução dos Serviços de Ação Continuada – SAC.

3. VALOR: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), dividido em 12 parcelas iguais, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), cada sendo que, 20% correspondendo ao valor de de R\$1.680,00 ( um mil seiscentos e oitenta reais ), será destinado a aquisição de material permanente e 80% R\$ 6.720,00 ( seis mil e setecentos reais) de material de consumo.

4. VIGÊNCIA: de 06 de abril a 31 de dezembro de 2009.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.103 – Programa de Acompanhamento das Ações Sociais

2.101 – Proteção Social Especial

**Extratos**

33.50.43.01 – Subvenções Sociais - Ficha: 444 – Fonte: 12  
33.50.43.01 – Subvenções Sociais - Ficha: 444 – Fonte: 18

Dourados-MS, 06 de abril de 2009.

ITACIANA APARECIDA PIRES SANTIAGO  
Secretaria Municipal de Assist. Social

**EXTRATO DE EMPENHO Nº 977/2009.****PARTES:**

Município de Dourados  
Fundo Municipal de Saúde  
Macri Alimentos Ltda – ME – CNPJ: 08.647.485/0001-11  
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 039/2009

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, o Programa de Saúde do Trabalhador, o Sistema Ambulatorial Hospitalar, o Programa DST/AIDS, o Programa de Atenção Básica.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II  
Valor: R\$ 1.650,00 (Hum mil, seiscentos e cinquenta reais).  
DATA DE EMPENHO: 16/04/2009  
Secretaria Municipal de Administração

**EXTRATO DE EMPENHO Nº 978/2009.****PARTES:**

Município de Dourados  
Fundo Municipal de Saúde  
Macri Alimentos Ltda – ME – CNPJ: 08.647.485/0001-11  
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 039/2009

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, o Programa de Saúde do Trabalhador, o Sistema Ambulatorial Hospitalar, o Programa DST/AIDS, o Programa de Atenção Básica.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II  
Valor: R\$ 1.500,00 (Hum mil quinhentos reais).  
DATA DE EMPENHO: 16/04/2009  
Secretaria Municipal de Administração

**EXTRATO DE EMPENHO Nº 979/2009.****PARTES:**

Município de Dourados  
Fundo Municipal de Saúde  
Macri Alimentos Ltda – ME – CNPJ: 08.647.485/0001-11  
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 039/2009

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, o Programa de Saúde do Trabalhador, o Sistema Ambulatorial Hospitalar, o Programa DST/AIDS, o Programa de Atenção Básica.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II  
Valor: R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais).  
DATA DE EMPENHO: 16/04/2009  
Secretaria Municipal de Administração

**EXTRATO DE EMPENHO Nº 980/2009.****PARTES:**

Município de Dourados  
Fundo Municipal de Saúde  
Macri Alimentos Ltda – ME – CNPJ: 08.647.485/0001-11  
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 039/2009

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, o Programa de Saúde do Trabalhador, o Sistema Ambulatorial Hospitalar, o Programa DST/AIDS, o Programa de Atenção Básica.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II  
Valor: R\$ 21,25 (Vinte e um reais e vinte e cinco centavos).  
DATA DE EMPENHO: 16/04/2009  
Secretaria Municipal de Administração

**EXTRATO DE EMPENHO Nº 981/2009.****PARTES:**

Município de Dourados  
Fundo Municipal de Saúde  
Macri Alimentos Ltda – ME – CNPJ: 08.647.485/0001-11  
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 039/2009

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, o Programa de Saúde do Trabalhador, o Sistema Ambulatorial Hospitalar, o Programa DST/AIDS, o Programa de Atenção

**Básica.****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II  
Valor: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).  
DATA DE EMPENHO: 16/04/2009  
Secretaria Municipal de Administração

**EXTRATO DE EMPENHO Nº 982/2009.****PARTES:**

Município de Dourados  
Fundo Municipal de Saúde  
Macri Alimentos Ltda – ME – CNPJ: 08.647.485/0001-11  
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 039/2009

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, o Programa de Saúde do Trabalhador, o Sistema Ambulatorial Hospitalar, o Programa DST/AIDS, o Programa de Atenção Básica.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II  
Valor: R\$ 1.864,75 (Hum mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).  
DATA DE EMPENHO: 16/04/2009  
Secretaria Municipal de Administração

**EXTRATO DE EMPENHO Nº 983/2009.****PARTES:**

Município de Dourados  
Fundo Municipal de Saúde  
Macri Alimentos Ltda – ME – CNPJ: 08.647.485/0001-11  
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 039/2009

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, o Programa de Saúde do Trabalhador, o Sistema Ambulatorial Hospitalar, o Programa DST/AIDS, o Programa de Atenção Básica.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II  
Valor: R\$ 21,25 (Vinte e um reais e vinte e cinco centavos).  
DATA DE EMPENHO: 16/04/2009  
Secretaria Municipal de Administração

**EXTRATO DE EMPENHO Nº 984/2009.****PARTES:**

Município de Dourados  
Fundo Municipal de Saúde  
Macri Alimentos Ltda – ME – CNPJ: 08.647.485/0001-11  
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 039/2009

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, o Programa de Saúde do Trabalhador, o Sistema Ambulatorial Hospitalar, o Programa DST/AIDS, o Programa de Atenção Básica.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II  
Valor: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).  
DATA DE EMPENHO: 16/04/2009  
Secretaria Municipal de Administração

**EXTRATO DE EMPENHO Nº 985/2009.****PARTES:**

Município de Dourados  
Fundo Municipal de Saúde  
Macri Alimentos Ltda – ME – CNPJ: 08.647.485/0001-11  
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 039/2009

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, o Programa de Saúde do Trabalhador, o Sistema Ambulatorial Hospitalar, o Programa DST/AIDS, o Programa de Atenção Básica.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II  
Valor: R\$ 1.880,25 (Hum mil oitocentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos).  
DATA DE EMPENHO: 16/04/2009  
Secretaria Municipal de Administração

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 252/2008/SLC/PMO****PARTES:**

Município de Dourados  
S.H. Informática Ltda.  
PROCESSO: Pregão Presencial nº 035/2008.

OBJETO: Faz-se necessário a re-ratificação do valor constante no Primeiro Termo Aditivo, na Cláusula Segunda, item 02.01.03.

**Onde Consta:**



## Extratos

12.00. – Secretaria Municipal de Saúde  
 12.02. – Fundo Municipal de Saúde  
 10.301.119. – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida  
 4.001. – Manutenção, Construção, Reforma e Equip. da Vigilância Sanitária  
 3.3.90.30.01. – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos: R\$ 15.000,00  
 3.3.90.30.25. – Material para manutenção de veículos, máquinas, equipamentos e implementos: R\$ 110.000,00  
 3.3.90.39.08. – Manutenção de veículos, máquinas, equipamentos e implementos: R\$ 72.092,70  
 3.3.90.39.41. – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica: R\$ 5.907,30

### Passará a constar:

12.00. – Secretaria Municipal de Saúde  
 12.02. – Fundo Municipal de Saúde  
 10.301.119. – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida  
 4.001. – Manutenção, Construção, Reforma e Equipamentos da Vigilância Sanitária  
 3.3.90.30.01. – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos: R\$ 900,00  
 3.3.90.30.25. – Material para manutenção de veículos, máquinas, equipamentos e implementos: R\$ 2.800,00  
 3.3.90.39.08. – Manutenção de veículos, máquinas, equipamentos e implementos: R\$ 1.155,00  
 3.3.90.39.41. – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica: R\$ 145,00

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 16 de abril de 2009.  
 Secretaria Municipal de Administração.

### EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 662/2008,

DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2008, ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS E A EMPRESA CENTRO OESTE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS  
 CONTRATADO: CENTRO OESTE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA.  
 INTERVENIENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MOTIVO ENSEJADOR DA RESCISÃO: Rescisão nos termos do inciso I, do artigo 79, combinado com inciso XII e Parágrafo único do artigo 78, ambos da Lei Federal nº 8666/93, e alterações.

EFEITOS: A partir de sua publicação  
 Dourados-MS, 07 de abril de 2009.

Marlise Florêncio de Miranda  
 Diretora Superintendente  
 Fundação Municipal de Saúde e Administração  
 Hospital de Dourados

## Notificação

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.15.926/0001-44, com sede na Rua Coronel Ponciano nº. 1700, Parque dos Jequitibás, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo seu Diretor do Departamento de Habitação Sr. ASTÚRIO DAUZACKER DA SILVA, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R039/09, por falta de cumprimento das obrigações da donatária do imóvel determinado pelo Lote 05 da quadra 03 do Loteamento Social Estrela Verá pelo presente NOTIFICA a Srª. ALICE KELI FERREIRA, titular do CPF de nº. 729.405.061-91, para em 10 (DEZ) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, no

Departamento de Habitação, localizado na sede da Prefeitura, tendo em vista processo de RETOMADADO IMÓVEL.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 27 de abril de 2009.

ASTÚRIO DAUZACKER DA SILVA  
 Diretor do Departamento de Habitação

# Poder Legislativo

## Portarias

### PORTARIA Nº. 151/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ALINE PIRES JARA no cargo de Assessor Parlamentar IV (Sp4), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Dirceu Aparecido Longhi.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de fevereiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA  
 PRESIDENTE

### PORTARIA Nº. 152/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear VAGNER JUNIOR DE OLIVEIRA FERREIRA no cargo de Assessor Parlamentar V (Sp5), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Dirceu Aparecido Longhi.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de fevereiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA  
 PRESIDENTE

### PORTARIA Nº. 153/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LARA MARIANE DA COSTA no cargo de Assessor Parlamentar V (Sp5), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Dirceu Aparecido Longhi.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de fevereiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA  
 PRESIDENTE

**Portarias****PORTARIA Nº. 154/2009**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ELCIR DOS SANTOS no cargo de Assessor Parlamentar VI (Sp6), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Gino José Ferreira.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de fevereiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº. 155/2009**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear HENRIQUE REGES JUNIOR no cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar (Sp1), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Gino José Ferreira.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de fevereiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº. 156/2009**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JAQUELINE MATOS VIEIRA CHAVES no cargo de Assessor Parlamentar II (Sp2), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Gino José Ferreira.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de fevereiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº. 157/2009**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear WHEVERTON GAMA DA SILVA no cargo de Assessor Parlamentar II (Sp2), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Gino José Ferreira.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de fevereiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº. 158/2009**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA DE FÁTIMA VIEIRA AZEVEDO no cargo de Assessor Parlamentar III (Sp3), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador José Carlos Cimatti Pereira.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de fevereiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº. 159/2009**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear AURÉLIO PIRES AZAMBUJA no cargo de Assessor Parlamentar V (Sp5), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador José Carlos Cimatti Pereira.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de fevereiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº. 160/2009**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FRANCIELLE OLIVEIRA SILVA no cargo de Assessor Parlamentar II (Sp2), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador José Carlos Cimatti Pereira.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de fevereiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº. 161/2009**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CERGIO FERRAZ RODRIGUES no cargo de Assessor Parlamentar VI (Sp6), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador José Carlos Cimatti Pereira.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de fevereiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº. 162/2009**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JORGE LUIZ BATISTA LEITE no cargo de Assessor Parlamentar VI (Sp6), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador José Carlos Cimatti Pereira.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de fevereiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº. 163/2009**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CEDARIO SARAT SANGUINA no cargo de Assessor Parlamentar III (Sp3), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador José Carlos Cimatti Pereira.

## Portarias

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de fevereiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA  
PRESIDENTE

### PORTARIA Nº. 164/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ALINE SOUZA MOTTA no cargo de Assessor Parlamentar VI (Sp6), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador José Carlos Cimatti Pereira.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de fevereiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA  
PRESIDENTE

### PORTARIA Nº. 165/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear TIAGO DA SILVA LIMA no cargo de Assessor Parlamentar VI (Sp6), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador José Carlos Cimatti Pereira.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de fevereiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA  
PRESIDENTE

### PORTARIA Nº. 166/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ALCIRENE SOUZA BARTOLA DE MATTOS no cargo de Assessor Parlamentar VI (Sp6), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador José Carlos Cimatti Pereira.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de fevereiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA  
PRESIDENTE

### PORTARIA Nº. 167/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ROGÉLIO FERNANDES no cargo de Assessor Parlamentar VI (Sp6), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador José Carlos Cimatti Pereira.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de fevereiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA  
PRESIDENTE

### PORTARIA Nº. 168/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear WALTER BELINE BRANDÃO DA SILVA no cargo de Assessor Parlamentar VI (Sp6), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador José Carlos Cimatti Pereira.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de fevereiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA  
PRESIDENTE

### PORTARIA Nº. 169/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar TIAGO SILVEIRA PEDROSO do cargo de Coordenador Geral Gabinete Parlamentar (SP), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de fevereiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA  
PRESIDENTE

### PORTARIA Nº. 170/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear TIAGO SILVEIRA PEDROSO no cargo de Coordenador Chefe de Gabinete Parlamentar (Sp1), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador José Carlos de Souza.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de fevereiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA  
PRESIDENTE

### PORTARIA Nº. 171/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANTONIO RESENDE no cargo de Assessor Parlamentar V (Sp5), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador José Carlos de Souza.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de fevereiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA  
PRESIDENTE

### PORTARIA Nº. 172/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JUSSARA ESPINDOLA BARROS no cargo de Assessor Parlamentar II (Sp2), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador José Carlos de Souza.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de fevereiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA  
PRESIDENTE

## Portarias

### PORTARIA Nº. 173/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIO FRANCISCO DE BRITO no cargo de Coordenador Geral de Gabinete (SP), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador José Carlos de Souza.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de fevereiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA  
PRESIDENTE

### PORTARIA Nº. 174/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ROSEMAR ANISIA FABRO no cargo de Coordenador Geral de Gabinete (SP), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Julio Luiz Artuzi.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de fevereiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA  
PRESIDENTE

### PORTARIA Nº. 175/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FLORENCE VIEGAS CABRAL no cargo de Assessor Parlamentar III (Sp3), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Paulo Henrique Amos Ferreira.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de fevereiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA  
PRESIDENTE

### PORTARIA Nº. 176/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear TAHAN TALES MUSTAFA no cargo de Assessor Parlamentar IV (Sp4), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Paulo Henrique Amos Ferreira.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de fevereiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA  
PRESIDENTE

### PORTARIA Nº. 177/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DUMAS TORRACA MICHELS no cargo de Técnico em Informática (ADI-2), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de fevereiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA  
PRESIDENTE

### PORTARIA Nº. 178/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear PAULO JORGE MATTOS E SOUZA no cargo de Redator de Imprensa (ADI-2), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de fevereiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA  
PRESIDENTE

### PORTARIA Nº. 179/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANTONIO CARLOS RUIZ no cargo de Encarregado do Serviço de Cerimonial (ADI-2), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de fevereiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA  
PRESIDENTE

### PORTARIA Nº. 180/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JORGE SAMPATI no cargo de Encarregado de Manutenção (ADI-2), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de fevereiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA  
PRESIDENTE

### PORTARIA Nº. 181/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear WAGNER JUNIOR ALVES ALENCAR no cargo de Motorista (ADI-3), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de fevereiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA  
PRESIDENTE

### PORTARIA Nº. 182/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear HELENO ALVES DE LIMA no cargo de Motorista (ADI-3), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2009, revogado as disposições em contrário.



**Portarias**

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de fevereiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA  
PRESIDENTE**PORTARIA Nº. 183/2009**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear OJAÇO VIEIRA DE ALMEIDA no cargo de Encarregado do Serviço Disque-Denúncia (ADI-3), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de fevereiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA  
PRESIDENTE**PORTARIA Nº. 184/2009**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JHONATAN MARTINS NUNES no cargo de Encarregado do Serviço de Segurança (ADI-4), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de fevereiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA  
PRESIDENTE**PORTARIA Nº. 185/2009**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA TERESINHA DALMASO FAVERO no cargo de Encarregado do Serviço de Segurança (ADI-4), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de fevereiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA  
PRESIDENTE**PORTARIA Nº. 186/2009**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ESTER DE OLIVEIRA MARQUES DOS SANTOS no cargo de Digitador (ADI-4), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de fevereiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA  
PRESIDENTE**PORTARIA Nº. 187/2009**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SUZIMARA CAETANO CHAVES no cargo de Digitador (ADI-4), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de fevereiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA  
PRESIDENTE**PORTARIA Nº. 188/2009**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear EDIMARA NETO DE ARRUDA no cargo de Agente de Cerimonial (ADI-5), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de fevereiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA  
PRESIDENTE**PORTARIA Nº. 189/2009**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SILVANA SOARES ALMEIDA no cargo de Agente de Cerimonial (ADI-5), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de fevereiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA  
PRESIDENTE**PORTARIA Nº. 190/2009**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SAMIR EDUARDO ABOU HARB no cargo de Telefonista (ADI-6), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de fevereiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA  
PRESIDENTE**PORTARIA Nº. 191/2009**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOANA WATERKEMPER no cargo de Telefonista (ADI-6), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de fevereiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA  
PRESIDENTE**PORTARIA Nº. 192/2009**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear NORMA MARIA ROLIM RODRIGUES no cargo de Agente de Cerimonial (ADI-5), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

## Portarias

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de fevereiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA  
PRESIDENTE

### PORTARIA Nº. 193/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear EDSON DA SILVA GONDIM no cargo de Agente de Segurança (ADI-7), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de fevereiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA  
PRESIDENTE

### PORTARIA Nº. 194/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ACASSIO MOREIRA DO NASCIMENTO no cargo de Agente de Segurança (ADI-7), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de fevereiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA  
PRESIDENTE

### PORTARIA Nº. 195/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ORLANDA DIONISIA LOPES no cargo de Agente de Segurança (ADI-7), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de fevereiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA  
PRESIDENTE

### PORTARIA Nº. 196/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DANIEL RIBAS DA CUNHA no cargo de Assessor Parlamentar II (Sp2), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador José Carlos de Souza.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de fevereiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA  
PRESIDENTE

### PORTARIA Nº. 197/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JEFFERSON PALHANO DE OLIVEIRA do cargo de Coordenador Geral de Gabinete (SP), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de fevereiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA  
PRESIDENTE

### PORTARIA Nº. 198/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ERCILIA SANAE MATUBARA do cargo de Coordenador Geral de Gabinete (SP), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de fevereiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA  
PRESIDENTE

### PORTARIA Nº. 199/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ROSIMEIRE FABRO LOPES no cargo de Assessor Parlamentar III (Sp3), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Julio Luis Artuzi.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de fevereiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA  
PRESIDENTE

### PORTARIA Nº. 200/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA DE SANTANA LEMOS DE PAIVA no cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar (Sp1), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Julio Luis Artuzi.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de fevereiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA  
PRESIDENTE